



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE – DEMA

LICENÇA MUNICIPAL DE MINERAÇÃO

LM N° 00037 - 2021

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO - RS, utilizando-se das atribuições que lhe compete, em conformidade ao Art. 164, inciso II e Art.201, inciso IX, da PORTARIA DNPM N° 155, DE 12 DE MAIO DE 2016, em acordo com o Plano Diretor Municipal e baseado no Processo Administrativo Municipal 5394/2021, solicitando LICENÇA MUNICIPAL PARA APROVEITAMENTO DE SUBSTÂNCIA MINERAL, concede a presente LICENÇA MINERAL pelo prazo de 5 anos, a partir desta data, para atividade de extração mineral de BASALTO para uso imediato na construção civil, em uma superfície de 8,52 hectares conforme processo ANM, à SILVIA BEATRIZ DE AVILA FERNANDES, CPF n°651.447.830-15, com sede na Rua 24 de Maio, 469, bairro centro, município de Santana do Livramento, Rio grande Do Sul.

A área pretendida é delimitada por um polígono com coordenadas geográficas SIRGA 2000, de acordo com a tabela abaixo.

01	-30°47'58"27	-55°43'9.673"
02	-30°47'58"24	-55°43'8.169"
03	-30°47'47"24	-55°43'8.190"
04	-30°47'57"20	-55°43'6.486"
05	-30°47'55.90"	-55°43'6.444"
06	-30°47'55"83	-55°43'3.713"
07	-30°47'54"40	-55°43'3.732"
08	-30°47'54"35	-55°42'5.787"
09	-30°48'46"58	-55°42'5.745"
10	-30°48'46"98	-55°43'7.068"
11	-30°48'19"21	-55°43'7.105"
12	-30°48'19"45	-55°43'9.560"
13	-30°47'58"27	-55°43'9.673"

Condições e restrições:

1. As atividades de extração SOMENTE PODERÃO SER REALIZADAS após a obtenção de:
 - 1.1. REGISTRO DE LICENCIAMENTO junto ao 1° Distrito do ANM/MME.
 - 1.2. LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) emitida pelo Órgão Ambiental Competente.
2. A inobservância das exigências legais determinará o cancelamento desta licença.

VALIDADE: 12 de Agosto de 2021 a 12 de Agosto de 2026.

Sant'Ana do Livramento, 12 de Agosto de 2021.

Seplama - DEMA

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal de Sant'Ana do Livramento